



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210624 Bacabal - MA, 24/06/2021

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PORTARIA Nº 505 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90; CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 562/2021; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar a servidora ELIZABETH SILVA DE LUCENA MOTA, CPF n° 334.923.793-20, matrícula funcional n° 1905-1, lotado na Secretaria de Educação do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da Constituição Federal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 24 de junho de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Licitação****EXTRATO DE CONTRATO****Gabinete****PORTARIA Nº 504 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90; CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 544/2021; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar a servidora JONETE MACHADO DE MESQUITA, CPF n° 237.024.513-151, matrícula funcional n° 1392-1, lotado na Secretaria de Educação do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE PROFESSOR em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da Constituição Federal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 24 de junho de

EXTRATO DO CONTRATO n.º 12040101/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA sob CNPJ n.º 07.876.589/0001-35. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de licença para uso de software - Sistema de Gestão Pública e Tributária Integrada com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Bacabal. VALOR: R\$



1.066.300,08 (um milhão e sessenta e seis mil e trezentos reais e oito centavos). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 21 de junho de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS. 04 123 0035 2033 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.00.1001. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011405/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ n.º 08.299.803/0001-09, com sede na Rua Manuel Correia, n.º 906, Vila Palmeira, CEP: 02728-050, São Paulo - SP, através do seu Proprietário o Sr. RAPHAEL DA COSTA SILVA, portador do CPF n.º 314.484.518-33 e Carteira de Identidade n.º 30.527.751-1 SSP/SP, objetivando o Fornecimento de Respirador de Transporte Intra e Extra-Hospitalar, para atendimento da rede municipal de saúde em combate ao covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Medida Provisória n.º 1.047/2021 de 03 de maio de 2021 e Lei Federal n.º 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 36.899,90 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.302.0002.1130.0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS; 10.302.0044.2037.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 0203 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 23 de junho de 2021. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO

ADMINISTRATIVO n.º 06010301/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA sob CNPJ n.º 35.284.222/0001-68. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 76.019,00 (setenta e seis mil e dezenove reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0.1.15.001.002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. CLAYTON GABRIEL PAVÃO FERREIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 06010302/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA sob CNPJ n.º 35.284.222/0001-68. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. AUMENTO DE VALOR: R\$ 1.054.852,90 (um milhão e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0.1.15.001.002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o Termo Aditivo dos Contratos. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. CLAYTON GABRIEL PAVÃO



FERREIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17110112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 282.307,50 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.00.000000. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17110113/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 385.155,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 17110114/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais). DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021. VIGÊNCIA: Início: 21 de junho de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.304.0005.2082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município  
**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**  
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

